

## Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Riumbio MG

(înstituido pela Lei Municipal nº 1398 de 09 de Novembro de 1999)

Piumhi, 24 de Julho de 2024.

Oficio nº 01/2024

Ao

Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Piumhi

Cumprimentando-o cordialmente venho através deste, solicitar ao Departamento Jurídico a substituição dos servidores em oficio anexo, para a composição do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Piumhi-MG, conforme decreto nº 5350/2023.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção.

Magno de Paula

Presidente do CODEMA

SAAÜE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Saac@saacpiumhi.mg.goy.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei n°1.035/90)
Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

SAAE - PIU – N° 079/2024 PIUMHI - MINAS GERAIS

Assunto: substituição de titular representante

EDUARDO DE ASSIS, brasileiro, maior, casado, servidor público, nomeado pela resolução nº 139/2021, inscrito no CPF/MG sob o nº 549.865.166-04, cédula de identidade nº M-3.228.655 SSP/MG, com endereço para citação/intimação, na Praça Zeca Soares nº 211, Bairro Centro, na cidade de Piumhi, MG, CEP 37.925-000, venho solicita ao CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PIUMHI-MG (CODEMA), que faça a substituição do servidor representante titular do SAAE de PIUMHI, MG.

O servidor para a representação do SAAE como titular é o Sr. Pablo Henrique Ribeiro Silva, Engenheiro Civil do SAAE.

Sendo só para o momento me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Piumhi, 11 de julho de 2024.

Eduardo de Assis Diretor Executivo - SAAE